



Portaria n° 4118  
De 24 de maio de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provisão em comissão".

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Atribuir Gratificação de 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao servidor GRACILIANO AUGUSTO DE LIMA RAMOS-Diretor de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 24 de maio de 2023.

  
**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
Diretor de Recursos Humanos